



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



Colider-MT, 21 de Outubro de 2014.

Da: Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo
Para: Departamento de Licitação

Referente: Solicitação para Aquisição de Materiais de Iluminação Natalina

Prezado Senhor Chefe de Departamento,

Visando o melhor funcionamento desta secretaria do município de Colíder/MT, bem como todas as unidades vinculadas a esta secretaria, solicitamos de V. S^a, providencia licitação para Aquisição de Materiais de Iluminação Natalina, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1		Mangueira Decorativa Verde	Und	300			
2		Mangueira Decorativa Vermelha	Und	300			
3		Mangueira Decorativa Branca	Und	300			
4		Mangueira Decorativa Amarela	Und	300			
5		Mangueira Decorativa Azul	Und	300			
6		Fio Paralelo 2X4MM	Mt	500			
7		Tomada Conjunto Macho Femea	Und	30			
8		Abraçaduto 20CM/5MM	Und	1000			
9		Fita Isolante 10M	Und	50			
10		Tinta Spray - Cores Diversas	Und	10			
11		Terminal Mangueira Luminosa	Und	30			
12		Conector de Intersecção Mangueira	Und	50			
13		Plugue Adaptador para Mangueira (Força)	Und	20			
		Total					

Sem mais para o momento, aguardo das devidas providências, externo votos de estima e apreço.

FABIO DA SILVA FURLANETO
Secretário Adjunto Cultura Turismo



COMUNICAÇÃO INTERNA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2014

DO: Departamento de Licitações e Contratos / Pregoeira Oficial e/ou Equipe de Apoio

PARA: Departamento de Contabilidade

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Secretaria Municipal abaixo discriminadas para os serviços abaixo.

LICITAÇÃO: { x } Pregão Presencial { } Pregão Eletrônico { } Carta Convite { } Tomada de Preços { } Concorrência Pública { } Outra: _____	Observação: { x } Informamos que a presente licitação será através Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação, ou seja, a utilização da dotação orçamentária se dará apenas no momento de empenho da despesa, entretanto solicitamos a possibilidade de verificar a existência de dotação para cobrir a presente despesa.
--	--

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 091/2014

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Natalina de Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT.

PREVISÃO DE VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 24.693,70

SECRETARIA VINCULADA A DESPESA:

☐	Gabinete do Prefeito	☐	Secretaria Mun. de Educação, Esporte
☐	Secretaria de Planejamento, Fazenda e Adm.	☐	Secretaria Mun. de Agricultura
☐	Secretaria Mun. de Infra Estrutura	☐	Secretaria Mun. de Ação Social
☐	Secretaria Mun. de Saúde e San. Básico	☒	Secretaria Mun. de Ind. Cultura e Turismo
☐	Secretaria Mun. de Gestão Pública		

Colíder - MT, 22 de Outubro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira Oficial
Prefeitura de Colíder/MT



COMUNICAÇÃO INTERNA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Departamento de Licitações e Contratos

Em decorrência da Solicitação de Dotação Orçamentária para abertura de Processo Licitatório, referente: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Natalina de Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT.

Informo que o orçamento vigente dispõe de dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Dotação Orçamentária:

Registro de Preços

Colider - MT, 23 de Outubro de 2014.

CLEBIL MARQUES GONÇALVES
Contador



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando o levantamento de estimativa de custo para o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Natalina de Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT, autorizo a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Por outro lado o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar n. 101/00.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar o instrumento de Edital de PREGÃO PRESENCIAL e encaminhando dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Colíder/MT, em 31 de Outubro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 112/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Interessado: Pregoeiro Oficial/Comissão Permanente de Licitações.

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Colíder - MT, os autos referentes ao procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014, do tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Natalina de Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT, encaminharam a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico referentes à minuta da Ata de Registro de Preços do pregão em epigrafe, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações. Não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, pelo que exaro aprovação ao referido edital, para competente publicação e trâmite do processo licitatório.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

É o parecer. s. m. j.

Colíder/MT, em 31 de Outubro de 2014.

Donizeth Pereira de Paula
OAB/MT 3229
Assessor Jurídico



EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 13 de Novembro de 2014, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Natalina de Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo e o programa "MEDIADOR" está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br.

Colíder/MT, em 31 de Outubro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira Oficial



EQUIPE DE PREGOEIRO

**ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA
AO EDITAL Nº. 112/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2014**

Às 13:34 horas do dia 13 de Novembro de 2014, junto a Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, localizada à Travessas dos Parecis nº. 085 – Setor Leste – Centro, reuniram-se os Membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Colider, constituída dos seguintes servidores: ZENILDA ALVES DA SILVA – PREGOEIRA; EDIVALDO MOREIRA DA SILVA e MARCELO VACARO AQUINO – EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria Municipal nº. 148, de 01 de Abril de 2014, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo as propostas apresentadas ao Edital nº. 112/2014, da Modalidade Pregão Presencial nº. 091/2014, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Natalina de Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT. Abertos os trabalhos, a Senhora Pregoeira disse que até o presente momento foi apresentado na Sala da Comissão 03 (tres) envelopes propostas, sendo dos seguintes licitantes: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 00.226.324/0001-42, neste ato representado pelo Senhor José Ivone de Melo, devidamente inscrito no CPF 238.657.179-34, **CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.089.243/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Vanderlei dos Santos, devidamente inscrito no CPF sob nº 333.016.469-72 e **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 26.579.029/0001-63, neste ato representado pelo Senhor Fernando Coutinho Eloi, devidamente inscrito no CPF sob nº 010.059.501-48. A senhora pregoeira perguntou aos presentes se existia algo impeditivo contra o início do certame e o Credenciamento das empresas onde os participantes disseram de não ter e não haver qualquer fato impeditivo contra o início do certame. Desta forma prosseguiu o certame. Na sequência a Pregoeira, solicitou a abertura dos envelopes propostas, constatando que estes continham as propostas de preços dos licitantes, devidamente assinada e o Pen Drive, conforme disposto em Edital. A seguir a pregoeira procedeu ao exame das propostas de preços, analisando-as, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital, onde foi constatada a regularidade formal das propostas de acordo com o tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. A equipe de Apoio informou ao representante para ficar a vontade para que esta equipe possa registrar os valores iniciais no sistema para que possamos iniciar a fase dos lances Item a Item conforme disposto em Edital. A proposta inicial das empresas participantes são **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME R\$ 26.643,70 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**, **CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP R\$ 26.432,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais)**, **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME R\$ 26.643,70 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**. Após o registro dos lances a senhora pregoeira convocou a empresa para iniciar os lances, os quais ficou assim definido **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais)**, **CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP R\$ 17.821,00 (Dezesseis mil oitocentos e vinte e um reais)**, **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais)**. A pregoeira solicitou dos representante se existisse algo para acrescentar ou registrar em ata e os representantes das empresas disseram que não havia nada a impetrar contra o processo. Desta forma a equipe pronunciou o resultado dos lances consagrando vencedores as empresas participantes. A equipe de Apoio solicitou das empresas participantes se existiam algo de errado nos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



valores ora anunciado onde ninguém se manifestou ao contrario. Desta forma a pregoeira juntamente com a equipe declara Aptas as empresas para próxima fase de habilitação jurídica. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 112/2014 do Pregão Presencial nº. 091/2014, e eu, Zenilda Alves da Silva, pregoeira, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo encerrada por volta das 14:31h..

ZENILDA ALVES DA SILVA
- Pregoeiro

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

MARCELO VACARO AQUINO
Equipe de Apoio

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME



EQUIPE DE PREGOEIRO

**ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APRESENTADA
AO EDITAL Nº. 112/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2014**

Às 14:35 horas do dia 13 de Novembro de 2014, junto a Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, localizada à Travessas dos Parecís nº. 085 – Setor Leste – Centro, reuniram-se os Membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Colider, constituída dos seguintes servidores: ZENILDA ALVES DA SILVA – PREGOEIRA; EDIVALDO MOREIRA DA SILVA e MARCELO VACARO AQUINO – EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria Municipal nº. 148, de 01 de Abril de 2014, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo as habilitações jurídicas apresentadas ao Edital nº. 112/2014, da Modalidade Pregão Presencial nº. 091/2014, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Natalina de Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT. Abertos os trabalhos, a Senhora Pregoeira disse que até o presente momento foi apresentado na Sala da Comissão 03 (tres) envelopes de habilitação, sendo dos seguintes licitantes: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 00.226.324/0001-42, neste ato representado pelo Senhor José Ivone de Melo, devidamente inscrito no CPF 238.657.179-34, **CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.089.243/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Vanderlei dos Santos, devidamente inscrito no CPF sob nº 333.016.469-72 e **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 26.579.029/0001-63, neste ato representado pelo Senhor Fernando Coutinho Eloi, devidamente inscrito no CPF sob nº 010.059.501-48, constatando que estes continham as documentações de habilitação, devidamente assinada, e analisando-as, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital. A Senhora Pregoeira solicitou para a equipe de apoio e os representantes presentes que rubricassem os documentos das empresas supra mencionada. A Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio após verificar as documentações das empresas participantes declarou **APTAS**, ficando, portanto totalmente **HABILITADAS** a fornecerem o objeto deste certame. A senhora pregoeira solicitou dos representantes se tinham algo para acrescentar na presente ata ou tivesse algum tipo de recurso para impetrar onde os participantes renunciam o prazo recursal em virtude de não terem interesse de impetrar qualquer tipo de recurso seja ele de ordem administrativa e judicial do presente processo licitatório, e não havendo mais nada a tratar a Pregoeira declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 112/2014 de Pregão Presencial nº. 091/2014, e eu, Zenilda Alves da Silva, pregoeira, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo encerrada por volta das 15h15min.

ZENILDA ALVES DA SILVA
- Pregoeiro

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

MARCELO VACARO AQUINO
Equipe de Apoio

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME



PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 091/2014

A V I S O D E R E S U L T A D O

PROCESSO Nº. 112/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 13 de Novembro de 2014, onde se consagrou vencedor a Empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP e COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Natalina de Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT

COLIDER/MT, 13 de Novembro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94, e alterações posteriores, referente a Pregão Presencial nº. 091/2014, decorreu “*In albis*”, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

COLIDER/MT, 14 de Novembro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira



PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Equipe de Pregoeiro, nomeada pela Portaria Municipal nº. 148, de 01 de Abril de 2014, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883/94 adjudica o objeto licitado, conforme o Anexo I da Ata de Julgamento das Propostas, parte integrante deste processo.

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

COLIDER/MT, 14 de Novembro de 2014

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeiro



ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2014

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Natalina de Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e Lei 10.520/02 estando o preço ofertado de acordo com o mercado, **HOMOLOGO** o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se o Licitante vencedor, abaixo denominado, a HOMOLOGAÇÃO do objeto Licitado, devendo aguardar Contrato conforme licitados.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

COLIDER/MT, 14 de Novembro de 2014

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
-Prefeito Municipal-



PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 112/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Natalina de Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT

Em atendimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002 e em especial ao Artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e atualizações posteriores, procederam ao exame dos autos do Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 091/2014, não constatando nenhuma irregularidade, uma vez que foram obedecidas todas as exigências constantes do Edital.

Pelo exposto, não encontrando nenhuma ilegalidade neste certame licitatório, somos de parecer favorável á adjudicação do mesmo, homologando o processo licitatório ao seus legítimos vencedores, ou seja, as empresas que apresentaram o menor valor por item

É o parecer. s. m. j.

Colíder/MT, em 14 de Novembro de 2014

Donizeth Pereira de Paula
OAB/MT 3229
Assessor Jurídico